

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.612, DE 2002  
(MENSAGEM Nº 415/2002)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Harmonia FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul

**EMENDA**

Substitua-se na ementa e no art. 1º a expressão "prazo de três anos" pela expressão "prazo de dez anos".

Sala da Comissão, em de de 2003

Deputado INALDO LEITÃO  
Relator